



## POR - Portaria Nº 42/2026

Concede progressão para a servidora  
Eliana Silva Feliciano Domingues,  
Oficial Legislativo.

O **Vereador Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 33/2026, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo, referente ao período de 02/03/2024 a 01/06/2026, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

**Parágrafo único.** O benefício ora concedido retroage ao dia 17 de fevereiro de 2026, passando os vencimentos da servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo, a serem calculados no **Nível 05, Classe II, Padrão/Letra "F"**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 02 de março de 2026.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de abril de 2026.

**Fransérgio Garcia Braz**  
Presidente